



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 136, de 18 de março de 2024**

---

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE  
CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO LINGUÍSTICA**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 043/2024, alterado pela Portaria nº 085/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/02 e 27/02/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do processo de seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com nome das(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ordem de classificação e por projeto temático.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** Os recursos do resultado da seleção poderão ser impetrados **até às 23h59min do dia 20 março de 2024**, exclusivamente pelo *e-mail*: [processo.seletivo.ppplin@gmail.com](mailto:processo.seletivo.ppplin@gmail.com)., observando o subitem 4.3 do Edital nº. 043/2024.

**Art. 3º** O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se, remotamente pelo *e-mail*: [processo.seletivo.ppplin@gmail.com](mailto:processo.seletivo.ppplin@gmail.com), no **dia 27 de março de 2024**, observando o subitem 5.1 do Edital nº. 043/2024.

**Art. 4º** O(a) candidato(a) selecionado(a), que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600